PROJETO DE INDICAÇÃO Nº539/ 2025

Considerando que as upas funcionam como porta de entrada essencial para atendimentos de urgência e emergência, sendo responsáveis por grande parte da demanda espontânea da população;

Considerando que uma parcela expressiva dos atendimentos realizados nessas unidades envolve queixas ortopédicas, como fraturas, contusões, entorses e dores articulares, o que torna indispensável a presença de profissionais especializados para diagnóstico precoce e tratamento adequado.

Considerando que a ausência de ortopedistas nas upas frequentemente gera atrasos, necessidade de remoções desnecessárias e sobrecarga nas unidades hospitalares, impactando negativamente a resolutividade e a qualidade do atendimento prestado aos usuários.

Considerando que a oferta de ortopedistas nas upas reduziria o tempo de espera, aumentaria a eficiência na triagem e no atendimento dos casos traumáticos, e proporcionaria maior segurança clínica aos pacientes, evitando complicações decorrentes de diagnósticos tardios.

Considerando que investir na presença de especialistas nessas unidades significa otimizar recursos, desafogar hospitais e garantir assistência mais humanizada e eficaz, especialmente em bairros com maior incidência de atendimentos de urgência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a implementação de plantões regulares de médicos ortopedistas nas Unidades de Pronto Atendimento de Salvador, de forma a assegurar atendimento especializado imediato aos casos de urgência ortopédica, promovendo maior qualidade e resolutividade na rede de saúde.

Salvador, 25 de novembro de 2025

CEZAR LEITE
Vereador